

Ata da Audiência Pública, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – dispendo sobre a transparência e elaboração da Lei Orçamentária Anual, exercício de 2026, da Prefeitura Municipal de Marapoama.

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 08h00min, nesta cidade de Marapoama, Comarca de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal de Marapoama, situado na Rua XV de Novembro, nº 171 – Centro, realizou-se a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

O Sr. Murilo D'Amigo, na qualidade de consultor contábil municipal, iniciou a audiência pontualmente e saudou os participantes. Inicialmente foram esclarecidos pela equipe técnica da municipalidade os mecanismos de elaboração do Orçamento Municipal, informando que primeiramente são consideradas as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, dentro das disponibilidades financeiras próprias e vinculadas às previsões de receitas para o exercício de 2026.

Foi informado que a receita total do Município está estimada em R\$ 42.300.000,00 (quarenta e dois milhões e trezentos mil reais), compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e os investimentos, sendo detalhada a previsão de receitas correntes, com destaque para as transferências correntes que somam R\$ 37.847.500,00.

Quanto às despesas, o orçamento prevê montante idêntico de R\$ 42.300.000,00, sendo R\$ 40.433.500,00 em Despesas Correntes e R\$ 1.865.500,00 em Despesas de Capital, distribuídas entre as diversas funções de governo, com maior destinação para Saúde (R\$ 10.768.500,00), Educação (R\$ 10.219.000,00) e Administração (R\$ 7.529.500,00).


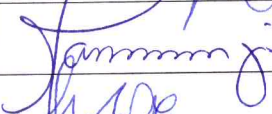
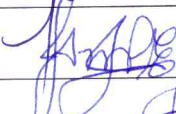
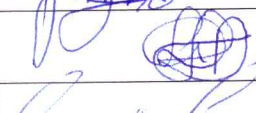
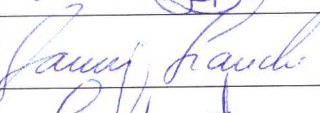
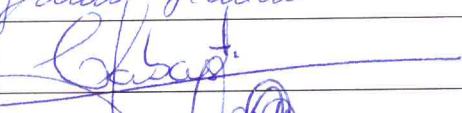
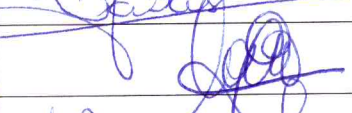
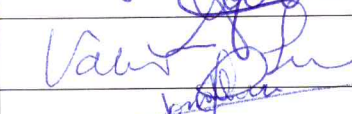
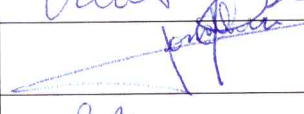
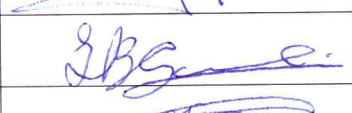

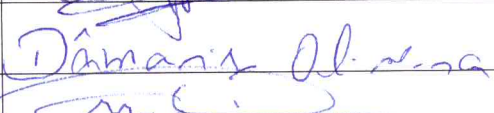
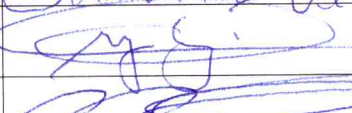
O Sr. Consultor explicou também sobre a possibilidade de abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% da despesa total fixada, conforme autorização contida no Projeto de Lei, bem como sobre a possibilidade de operações de crédito limitadas a 15% da receita corrente líquida, observando os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foram ainda apresentados os dados referentes à situação econômico-financeira do Município nos exercícios de 2023 e 2024, com destaque para os restos a pagar processados e não processados, bem como a disponibilidade financeira.

Após as explanações, colocou-se à disposição dos presentes a equipe contábil municipal para esclarecimentos adicionais. Não havendo questionamentos, a audiência foi suspensa por cinco minutos para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e considerada

aprovada, sendo assinada pelo Senhor Consultor e por mim, secretária designada, encerrando-se então os trabalhos.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2026, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA.

NOME	ASSINATURA
Flávia S. Vasconcelos	
Murilo D'Amico	
Jéssica Ap. M. P. Escobar	
Luana Ap. Scandilari	
SAMIR FRANCK	
Caroline Facchini	
Láira Brustina de Seta	
Valéria Lili	
Jonathan Lopes	
Boris Bigeli Gambiari	
JOS JOSÉ BARZ	
Dâmaris Oliveira	
Carlos José Bertoglio	
Nelson Jean Pötta	